

COMUNICADO APLIC N° 07/2022

DATA: 06/04/2022

Assunto: Elenco de contas contábeis de 2022.

Flexibilização de envio de informação complementar em contas de ativos e passivo permanente.

Considerando que o controle de informação complementar em algumas contas contábeis de ativos e passivos permanentes (Lei nº 4320/64, Art. 105, II e IV) pode ser dispensado, como também para simplificar e reduzir a quantidade de dados remetidos, informa-se que a pedido de alguns jurisdicionados foi flexibilizado o envio dessas informações nas cargas contábeis do Sistema Aplic.

Nessa mesma linha de simplificação, o conta corrente tipo 73 foi substituído pelo tipo 64, que não exige a fonte de recursos.

Considera-se mínimo o impacto dessa manutenção, pois os jurisdicionados que ainda não remeteram as cargas, poderão enviar de forma mais simples e reduzida.

Quanto aos jurisdicionados que já remeteram alguma carga com essas informações complementares, precisarão realizar adequação somente no caso de reabertura.

A tabela interna ELENCO_CONTAS_TCEMT está disponível no endereço <https://servicos.tce.mt.gov.br/tabela-interna>.

Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Tecnologia da Informação
TCE/MT